



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



Requerimento Nº 1009/2022

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficialiar a **SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo**, escritório de Tatuí, para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis o que segue:

1. Entre quais períodos o Município de Tatuí foi titular da conta de água do imóvel localizado na Rua Osmil Martins, nº 520, Jardim Santa Rita?
2. Qual é o valor total referente ao consumo de água durante o lapso temporal em que a municipalidade ocupou o imóvel?
3. Os valores estão totalmente quitados? Se não, qual é o valor da dívida remanescente?

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 37 da Constituição Federal, a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Assim, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar as ações do Poder Público, a fim de promover o bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídio para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 8 de abril de 2022.

EDUARDO DADE SALLUM

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1686/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 83SSG-07HM-9A36-9N4X



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=83SG07HM9A369N4X>"?chave=83SG07HM9A369N4X, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 83SG-07HM-9A36-9N4X



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1686/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 83SG-07HM-9A36-9N4X